



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO  
PELO PREFEITO E A EMPRESA CHACAL  
TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa, A empresa, **CHACAL TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 47.218.660/0001-07, com sede, na Fazenda da Mata, s/n – Zona Rural – Delfinópolis/MG, ora representado pelo Sr. Auceliano José dos Santos, portador do RG: MG-15.059.758, do CPF: 077.758.456-51., designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2022**, Modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 082/2022**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a repactuação contratual através da atualização da planilha de custo elaborado pela Divisão de Material e Compras, planilha essa utilizada para composição dos custos das linhas escolares, conforme previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93, tal reequilíbrio-financeiro visa corrigir a desvalorização do poder compra, visto que houve aumento do salário mínimo, bem como aumento dos insumos utilizado nos veículos para transporte dos alunos, isso impacta diretamente no custo direto e indireto, tal atualização ficou autorizado pela Secretaria Municipal de Educação, tal repactuação se deu através dos documentos fiscais apresentado pelas empresas licitantes, e confirmado pela a veracidade das mesmas pela Divisão de Material e Compras. **LINHAS: MATA DO AÉCIO / BOM JARDIM-TIAO COELHO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do km/rodado passará ser: **MATA DO AÉCIO: R\$ 9,17** (nove reais, dezessete centavos); **BOM JARDIM/TIÃO COELHO: R\$ 7,28** (sete reais, vinte e oito centavos);





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua Jose Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 27 de Fevereiro de 2024

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CHACAL TRANSPORTE ESCOLAR LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA  
AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15726340 - CPF 388.888.288-94